



LIBERDADE NO CONTRATO SOCIAL DE ROUSSEAU¹

Maicon Rodrigo Rossetto

Rousseau em seus escritos políticos deixa claro que em hipótese alguma o homem pode abrir mão de sua liberdade, pois se isto acontecer, ele perderá a própria qualidade de homem, tendo em vista que a liberdade é traço distintivo da condição humana. Ao analisar a sociedade de seu tempo, considera que o homem está “acorrentado por toda parte”, ou seja, que, do ponto de vista dos percursos da sociabilidade a liberdade do homem original/natural foi corrompida. O caminho proposto por Rousseau para resolver o problema da liberdade se encontra na proposta de um pacto social, concebido de tal modo que os homens possam se unir em sociedade sem abdicarem da liberdade que por “natureza” estão dotados. A vantagem que Rousseau vê, no pacto proposto é que nele a renúncia dos participantes do pacto, dos direitos possuídos no estado de natureza, antes que suprimi-los os transforma em direito civis. O que ocorre na verdade é uma efetiva transformação do homem. Ele sai de um estado de natureza para um artificial ou de acordo com a razão; trocando com isso uma forma de liberdade perdida por outra conveniada. De acordo com Rousseau, o que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural (...), o que ele ganha é a liberdade civil. Na verdade, os homens são livres na medida em que, livremente cumprem a obrigação prevista pela lei, escolhidas por eles mesmos. “Obedecer às leis por nós mesmos impostas é Liberdade” escreve Rousseau.

¹ Iniciação - Projeto Do Mestrado Em Filosofia